



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

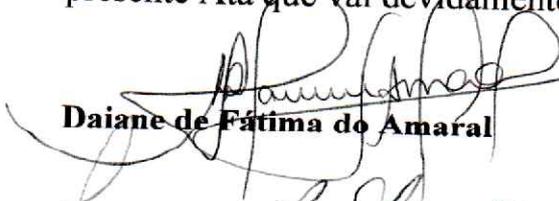
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

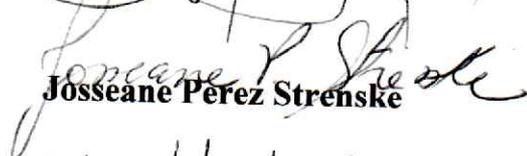
Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 08/2023

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (29/03/2023) às 19.00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani nº 139, por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Selcino Pinheiro da Silva, logo após o 1º Secretário, vereadora Daiane de Fátima do Amaral ter verificado que se encontravam presentes seis (06) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pela vereadora Daiane de Fátima do Amaral. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava da **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Dispõe sobre implantação do Programa Família Acolhedora para crianças e adolescentes em situação de risco social, e dá outras providências."** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**. **b) Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Dispõe sobre a atualização da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Tutelar, e, dá outras providências."** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.


Daiane de Fátima do Amaral


Josseane Perez Strenske


Rodrigo Miguel da Silva


Fabiano Baião Cafissi


Ricardo Barreto de Carvalho


Selcino Pinheiro da Silva